

PORTARIA Nº 044 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 001 de 05 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando n.º 268/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **GRACIELA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 147.438, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Xangri-Lá, mediante ressarcimento mensal pelo Município de Capão da Canoa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral